



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 026 DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara - Marlene Aparecida Souza

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 036/2020

RESOLVE conceder à funcionária Marlene Aparecida Souza, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, sendo 20 (vinte) dias de gozo, autorizando-lhe o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias; na forma da Lei nº 511 de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **03 a 22 de fevereiro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente. Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de janeiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos

da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral